

PROGEN S.A.

CNPJ/MF Nº 57.748.204/0001-22 - NIRE Nº 35.300.461.240

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SE REALIZAR EM 23 DE AGOSTO DE 2022**

Ficam convocados os acionistas da **PROGEN S.A.** ("Companhia") a se reunirem, na forma do artigo 7º de seu Estatuto Social, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em 23 de agosto de 2022, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Largo do Arouche, 24, andares 3, 4, 5 e 6, Vila Buarque, CEP 01219-010, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em **Assembleia Geral Ordinária**: (i) tomada das Contas dos administradores e exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração, das Contas da Diretoria, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2021; (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia: 1. Eduardo Silva Leonardis (conselheiro independente selecionado a partir da lista tripartite enviada pela acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR em 05 de julho de 2022, nos termos cláusula 5.2.3 do Acordo de Acionistas; 2. Andre Macedo Pezeta; 3. Rafael Carneiro Bastos de Carvalho; 4. José Ricardo Ramalho Barella, este para o cargo de Presidente do Conselho de Administração. Em **Assembleia Geral Extraordinária**: (iv) fixação do montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2022; e (v) proposta de orçamento de capital para o exercício de 2022. Nos termos do art. 133, informa-se que se encontram à disposição dos acionistas na sede da companhia os seguintes documentos, que inclusive já foram enviados a cada um deles: I - o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; II - a cópia das demonstrações financeiras; III - o parecer dos auditores independentes. São Paulo, 13 de julho de 2022. JOSÉ RICARDO RAMALHÔ BARELLA - Presidente do Conselho de Administração.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>